

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

À Mesa Diretora

O **VEREADOR**, Geraldo Majela de Oliveira, vem muito respeitosamente à presença de Vossas Excelências, nos termos da Lei Orgânica Municipal, da Resolução 022/90, bem como pelas demais disposições de direito atinentes à espécie, apresentar **PROJETO DE LEI** pelas seguintes razões:

A Declaração de Utilidade Pública Municipal da **Associação Marianense de Handebol** é um reconhecimento das atividades desenvolvidas por esta Associação junto à Comunidade Desportiva de Mariana.

Existente a Cinco anos, onde os 3 primeiros anos era filiada junto a Liga Esportiva de Mariana, teve a sede provisória no Ginásio Poliesportivo. Registrada Legalmente no dia 18 de fevereiro de 2005, CNPJ nº 07.423.336/0001-06, vem desempenhando nestes mais de 02 anos de existência relevantes serviços à comunidade desportiva.

Sua diretoria está assim constituída:

Presidente – Helerson Freitas da Silva.

Vice-Presidente – Avelino Silva André.

Primeiro Secretário – Leonardo Sampaio Rocha.

Segundo Secretário – Ibsen Guedes Soares.

Primeiro Tesoureiro – André Luiz da Silva Santos.

Segundo Tesoureiro – Silas José Martins.

Conselho Fiscal – Altacir Rosa Barros.

Conselho Fiscal – Guaraci Mandarino.

Suplente – Ítalo Henrique de Oliveira.

Suplente – Cristiano Jerônimo Pena.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 26/11/2007

Presidente

Secretário

A Associação Marianense de Handebol – A.M.H. tem sua sede atualmente na Rua Ipê nº 211, Bairro Rosário nesta cidade, e desenvolve um trabalho sócio-esportivo e educacional de interesse comunitário visando promover e

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Gabinete do Vereador Geraldo Majela de Oliveira

incentivar as atividades físicas entre os estudantes, principalmente do primeiro grau.

O reconhecimento de utilidade Pública trará vários benefícios, dentre os quais habilitar-se em convênios para participação de eventos esportivos e culturais, em competições regionais estaduais.

Anexo: Estatuto Social, Ata de Constituição, Ata da Eleição da Diretoria, Cártula do CNPJ e Atestado de Pleno Funcionamento.

Mariana, 12 de fevereiro de 2007.

Atenciosamente,

Geraldo Majela de Oliveira - Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 26 / fevereiro / 2007


Presidente


Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado sob nº 04
Em 13/02/2007 113:50
Patricia egomes

PROJETO DE LEI N.º 04 /2007

Declara de Utilidade Pública a Associação Marianense de Handebol e dá outras Providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**, por meio de seus legítimos representantes aprova, e o chefe do executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Marianense de Handebol.

Art.2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2007.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE
Em 26 / Fevereiro / 2007
[Signature]
Presidente [Signature] Secretário